

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 (SRP)
Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

O Prefeito Municipal de Itacaré, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, à vista dos autos do **Processo Administrativo Nº 249/2025- Pregão eletrônico nº 045/2025 (SRP)** que tem por objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, APARELHOS DOMÉSTICOS, BEBEDOUROS, FOGÕES E LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL, APARELHOS DE SOM, CELULAR E MULTIMÍDIA. EM ATENDIMENTOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITACARÉ”**, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico que atesta a obediência às determinações normativas em toda fase preparatória do processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 045/2025** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei.14.133/21, com respeito à todas as fases estabelecidas;

CONSIDERANDO o resultado da licitação divulgado pela sr^a Lamarthinna de Jesus dos Santos, Pregoeira designada na sessão pública ocorrida em 12/11/2025.

CONSIDERANDO a conclusão da fase recursal e da contrarrazão, por tempestivas, para, no mérito do pedido da recorrente, dando o **provimento**, conforme parecer exarado no processo administrativo.

CONSIDERANDO que a proposta de preços apresentada pelas empresas declaradas vencedoras se encontra abaixo do valor orçado pela Administração, garantindo a vantajosidade da futura contratação.

CONSIDERANDO a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

CONSIDERANDO, por fim, que não há óbice à conclusão do processo.

RESOLVE

ADJUDICAR o objeto do certame às empresas vencedoras, abaixo indicada, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 045/2025**, conforme abaixo:

EMPRESA: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.264.692/0001-00 com valor global estimado em R\$ 203.325,00 (Duzentos e três mil e trezentos e vinte e cinco reais), vencedora dos lotes 01.

EMPRESA: IMPERIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.721.795/0001-86, com valor global estimado em R\$ 68.829,92 (Sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), vencedora dos lotes 02.

EMPRESA: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0002-62 com valor global estimado em R\$ 187.630,62 (Cento e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), vencedora dos lotes 03/08.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EMPRESA: BAGATOLI COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.897.750/0001-08, com valor global estimado em R\$ 719.000,00 (Setecentos e dezenove mil reais), vencedora dos lotes 04.

EMPRESA: T A WEBER - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.297/0001-95, com valor global estimado em R\$ 324.700,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), vencedora dos lotes 05/07.

EMPRESA: EPISTEME COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.161.126/0001-036, com valor global estimado em R\$ 141.900,00 (Cento e quarenta e um mil e novecentos reais), vencedora dos lotes 09/12.

EMPRESA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com valor global estimado em R\$ 267.716,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais), vencedora dos lotes 10.

EMPRESA: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.615.519/0001-06, com valor global estimado em R\$ 268.176,45 (Duzentos e sessenta e oito mil e cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), vencedora dos lotes 11.

LOTES FRACASSADOS:

- LOTE 06 – EXAUSTOR

LOTES CANCELADOS:

- LOTE 13- APARELHOS DE SONORIZAÇÃO

-LOTE 14- FRAGMENTADORAS

Publica-se na forma da lei.

Itacaré/Ba, 23 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA
CNPJ: 13.846.902/0001-95
Edson Arante Santos Mendes- Prefeito Municipal